



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2021- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TARTAMENTO DE SAUDE ao Servidor, **EDERLAN FELIPE SOUSA SANTOS**, portador do RG: 339999-AP e CPF: 001.046.912-55, **VIGIA - ZONA URBANA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 60 dias a contar do dia 16 de Julho de 2021, conforme LEI Nº 259\2007-GAB\PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 03 de Agosto de 2021.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

